



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 02 de dezembro de 2025.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de aquisição de 01 (uma) **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA** com funções de impressão, digitalização, cópia e fax, destinada a atender às necessidades administrativas e de comunicação institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL), conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência 1840538.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para a instrução de que trata o art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, despacho GDG 1837411.

Para tanto, realizamos pesquisa de preços na web em sites eletrônicos de empresas especializadas 1841267, 1841436, 1841482, bem como buscamos na plataforma Banco de Preços 1841639 propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes resultando em um valor médio unitário de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais).

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário						Preço Unitário Médio
			Creative	Amazon	Kalunga	Eliete Regina Senczkowski	FL Suprimentos de Informática	Master Informática do Brasil	
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA, com funções de impressão, digitalização, cópia e fax	1,00	R\$ 5.674,48	R\$ 5.228,10	R\$ 4.499,10	R\$ 4.284,00	R\$ 5.649,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.190,78
valor total estimado									R\$ 5.190,00

A IN SEGES n.º 08/2023 estabelece que o limite para adoção da dispensa de licitação deve observar o total despendido no exercício financeiro pela unidade gestora, a partir do somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, representado pela descrição dos serviços ou das obras constante do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal - CATMAT.

Consultando o catálogo de materiais do Comprasnet, entendemos que o material aqui demandando está representado pelo código **CATMAT 462843**- Impressora Multifuncional, única demanda prevista por este Regional para este exercício.

O montante acima estimado não atinge o limite disposto pelo Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os limites para serviços e compras dispostos no Art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, correspondendo atualmente a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Diante do valor estimado sugerimos, s.m.j, a contratação direta por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, disciplinada pela IN SEGES/ME nº 67/2021.

Caso seja acolhido o entendimento desta Unidade, encaminha-se minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (1839911), sugerindo-se, s.m.j., que os autos sejam remetidos à AJ-DG para análise da referida minuta.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Chefe de Seção Substituta**, em 04/12/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1842671** e o código CRC **831EEA30**.

0008305-92.2025.6.02.8000

1842671v1